



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Saúde e Biotecnologia

### **PORTARIA Nº 53, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM**, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e

**CONSIDERANDO** a Resolução 029/2019 – CONSUNI, referente à progressão e promoção funcional de docentes;

**CONSIDERANDO**, o recebimento do Ofício. 053/2021 – da Coordenação de CCENF-ISB/UFAM (0633268), datado em 03/08/2021, Processo SEI Nº 23105.026215/2021-11, solicitando a emissão da portaria de membros do Colegiado do curso de Enfermagem, conforme a ata de aprovação em anexo (0633286);

#### **RESOLVE:**

**I - COMPOR** com os docentes, TAE e Discentes especificados abaixo, o Colegiado do curso de Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia da UFAM/Coari;

- Prof.ª Ma. HYANA KAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA

**(Coordenadora)**

- Prof. Dr. ABEL SANTIAGO MURI GAMA

**(Vice-Coordenador)**

- Prof.ª Ma. JOSIANE MONTAÑO MARINHO

- Prof. Esp. BRENNER KÁSSIO FERREIRA DE OLIVEIRA

- Prof.ª Esp. PATRÍCIA DOS SANTOS GUIMARÃES

- Prof.ª Dr.ª MARIA HELENA RIBEIRO DE CHECCHI

**(Membros Docentes)**

-TAE – NAIZA PEREZ DE LIMA

**(Membro TAE)**

- ESMAEL MARINHO DA SILVA
- VANESSA DE OLIVEIRA GOMES

**(Membros Discentes)**

**II. REVOGAR** as disposições em contrário,

Dê-se ciência e cumpra-se.

**DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA**, em Coari-AM, 03 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pereira Guilherme, Diretor em exercício**, em 04/08/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0634328** e o código CRC **4692BDE3**.